

Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.188/2014

FICA RESTABELECIDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 3.174/2014 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo nº 0002836-87.2013.8.08.0002;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica restabelecido os efeitos da Portaria nº 3.174/2014.
- **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.185/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Alegre-ES, 28 de agosto de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal

FLORINETTE P. RIDHOLPHI

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento